



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**RESOLUÇÃO Nº 13
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

Ratifica e Homologa o Ato nº 17 de 1º de novembro de 2022, que aprova o Código de Ética da Municipal de Aracaju, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica Ratificado o Ato nº 17, de 1º de novembro de 2022 (Anexo Único), que aprova o Código de Ética da Câmara Municipal de Aracaju.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Josenito Vitale de Jesus
Presidente

Fabiano Luis de Almeida Oliveira
1º Secretário

Byron Virgílio dos Santos Silva
2º Secretário